DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de registro de preço 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.765, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AO PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica suspenso o expediente/atendimento nas repartições públicas municipais no período compreendido de 27/12/2022 a 30/12/2022, exceto aqueles que prestam serviços à comunidade do setor da saúde no âmbito de urgência e emergência, cemitério, coleta de lixo e limpeza pública.

§1º - Os serviços prestados junto ao pronto socorro municipal, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e vigilância deverão manter normalmente as suas atividades.

§2º - Os setores de licitações e contratos, setor contábil, tesouraria, departamento de administração, setor de recursos humanos e procuradoria jurídica do município deverão ficar a disposição para eventuais serviços a serem executados, se necessário, durante o período de 27/12/2022 a 30/12/2022.

Art.2º . O expediente das repartições públicas municipais a que alude o **artigo 1º,** relativo aos dias adiante mencionados funcionará na seguinte conformidade:

- no período compreendido de 27/12/2022 a 30/12/2022, não haverá expediente ao público, havendo somente trabalho interno, mantendo-se as atividades normais, com exceção do pronto socorro municipal.

Parágrafo único - O departamento municipal de saúde e as unidades básicas de saúde do município de Itajobi, terão seus atendimentos suspensos a partir do dia 27/12/2022 a 30/12/2022, retornando suas atividades normais de trabalho no dia 02/01/2023, com devido reagendamento posterior de consultas, e casos de urgência deverão ser encaminhados ao pronto socorro municipal.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.646, de 03 de janeiro de 2022, com suas posteriores alterações.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 26 de dezembro de 2022.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

SABRINA PICOLLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

FOMENTO Nº. 004/2021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA AVCC- ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ITAJOBI

Órgão Provedor: Município de Itajobi.

Fomentado: AVCC- ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ITAJOBI

Objeto: execução de serviço de assistência a pessoas portadoras de câncer em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio de fornecimento de benefícios materiais, como medicamentos e suplementos alimentares.

Vigência: de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2022.

Visto:-

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito do Município de Itajobi

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022 – Pregão nº 004/2022 – Processo nº 007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAJOBI-SP E PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS. Data: 23/02/2022. Vigência: 12 meses. Nas quantidades estimadas anuais, de acordo com as classificações por elas alcançadas de as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1999 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

5973	FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI	
Item	CNPJ: 19.921.237/0001-33 AV HEITOR LUCATTO, 505 ******** - JARDIM GALANTE, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000 Telefone: (17) 3600-9108 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	45.420,00

Itajobi, 25 de Fevereiro de 2022

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022 – Pregão nº 006/2022 – Processo nº 010/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS E CAMINHOES, COM FORNECIMETNO DE OPERADOR/MOTORISTAS. Data: 04/03/2022. Vigência: 12 meses. Nas quantidades estimadas anuais, de acordo com as classificações por elas alcançadas de as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1999 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

Item	8739 Código	ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 13.014.471/0001-09 FAZ TRINDADE - ESTRADA VICINAL CEDRAL A GUAPIACU KM 2, S/N ******** - ZONA RURAL, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000 Telefone: (17) 3212-9090 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.004.821	SERV.LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA C/CAPAC. 0,7 M3	HR	700	189,28	132.496,00
2	009.004.790	SERV.LOCAÇAO DE CAMINHAO MUNCK/GUINCHO 410 T	HR	300	270,43	81.129,00
3	009.007.488	SERV.LOCACAO CAMINHAO PRANCHA P/TRANSPORTAR MAQUINARIO	HR	400	387,67	155.068,00
		Total do Proponente				368.693,00

Itajobi, 11 de Março de 2022

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações